



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 72012

Código de validação: B72C2BA043

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. (PORTARIA Nº 146/2012).

O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juízes de entrância inicial, que se encontra vaga a 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ, de entrância intermediária, vaga em decorrência da remoção da Doutora Andréa Cysne Frota Maia, para a 2ª Vara da Comarca de Rosário, e que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2012 14:22 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)